



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Comissão 87/2025

Protocolo 41878 Envio em 17/09/2025 09:56:00

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Requerimento nº 0357/2025-SO

Autor: Vereador FÁBIO SANTOS

Requer a alteração da Emenda Impositiva nº 009/2024 ao Orçamento Municipal de 2025, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, analisou o Requerimento nº 0357/2025-SO, de autoria do Vereador Fábio Santos (*assinatura do Presidente da Câmara em substituição ao Ver. Marcelo Gregório, conforme § 8º art. 271-A, RI*) que, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, requer a alteração da Emenda Impositiva nº. 009/2024 (Lei Municipal nº 3.592/2024), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 667/2025-GAP, apresentado pelo sr. Prefeito Municipal:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

- **Emenda Impositiva nº 009/2024**, autoria do Vereador Marcelo Gregório:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
77.382,05	Custeio Proteção Animal	Custeio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Do ponto de vista financeiro/orçamentário, a alteração ora proposta visa a execução da Emenda Impositiva nº 009/2024.

A alteração de objeto solicitada pelo Poder Executivo se baseia no Memorando do Secretário Municipal Adjunto de Agricultura e Abastecimento, que encaminhou Ofício recebido da ONG Proteção Animal formalizando a desistência de utilização dos recursos advindos da Emenda Impositiva em questão. Dessa forma, o objeto está sendo direcionado para custeio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Ademais, tal alteração não colide com a previsão contida no § 1º do art. 271-A do Regimento Interno.

Assim, reunidos os seus membros, a COFC manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à alteração proposta à Emenda Impositiva nº 009/2024.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Palácio Legislativo Água Grande, 17 de setembro de 2025.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Presidente da Comissão

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Secretário

